

## **DECRETO N° 658 DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispõe sobre a abertura no Orçamento Geral do Município de Crédito Adicional Suplementar.*

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 243 de 07 de março de 2018,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 397.000,00 (*trezentos e noventa e sete mil reais*), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

337 02.01.08.00.12.361.0464.01.2.048.3.3.90.30.00.00-101 – Material de Consumo - Formação Continuada em Serviço-Educação 25%.....R\$ 397.000,00

**TOTAL:.....R\$ 397.000,00**

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão os de anulação das seguintes dotações:

190 02.01.07.00.15.451.0071.03.1.013.4.4.90.51.00.00-100-Recursos Próprios – Obras e Instalações- Terraplanagem-Obras.....R\$ 380.000,00

190 02.01.07.00.15.451.0071.03.1.013.4.4.90.51.00.00-124- Recursos de Transferências de Convênios – Obras e Instalações – Terraplanagem - Obras.....R\$ 17.000,00

**TOTAL:.....R\$ 397.000,00**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de março de 2018.

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita Municipal**